



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.559/2020 de 14 de fevereiro de 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Maria da Guia Pereira da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 903.401.241-72, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais I, desta Prefeitura, por um período de 60 (sessenta) dias, iniciando em **11/02/2020 a 11/04/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.